

OFÍCIO – SINDIPOL/ES Nº 151/2021.

Serra – ES, 20 de outubro de 2021.

**AO: DR. JOSÉ RENATO CASAGRANDE
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.**

**Assunto: NECESSIDADE DE CONVOCAÇÃO DE TODOS OS APROVADOS NO
CONCUSO PÚBLICO DA PC/ES**

O Sindicato dos Servidores Policiais Cíveis do Estado do Espírito Santo - SINDIPOL/ES, entidade sindical legalmente constituída em cumprimento as disposições estatutárias, as quais outorgam poderes para atuar em nome dos policiais civis sindicalizados e representar a categoria em todos os seus cargos, vem dispor o que segue.

No correr do mês de outubro de 2021, a última turma de aprovados no concurso da PCES, concluiu o curso prático o qual foi ministrado pela ACADEPOL nas dependências do estande de tiro do SINDIPOL/ES,

Foi grande nossa satisfação em receber os aprovados no certame, os quais por certo contribuirão para que o quadro de defasagem na instituição seja reduzido.

Contudo, a posse dos novos policiais civis não será suficiente para equacionar o problema de defasagem de profissionais nos quadros da instituição, o qual já perdura por muitos anos, sendo que durante a gestão passada, não havia uma política voltada para o preenchimento de vagas, mediante concurso público, fazendo com que o problema se agravasse a tal ponto que uma série de unidades da PC/ES fossem fechadas diante o baixo efetivo, gerando grande desgaste e prejuízo a população.

É certo que a gestão atual vem tentando alterar esta situação, sendo prova disto o fato de que ocorreu uma ampliação de vagas no certame em andamento e se encontra em fase final com a iminente nomeação dos aprovados.

Ocorre que tal medida não é suficiente para que o quadro de defasagem seja revertido, considerando o número de policiais em licença médica, bem como aqueles que já se encontram aptos para aposentadoria, além de outras perdas decorrentes de desligamentos de outras ordens.

Nesse passo, considerando a política empreendida nas áreas essenciais, se mostra pertinente e necessária que nova ampliação de vagas ocorra e que os demais aprovados em todos os cargos do certame em vigor sejam convocados.

O acolhimento da pretensão em deslinde permitirá que a PC/ES possa dar continuidade ao trabalho exemplar em prol da sociedade capixaba, que tem como uma das principais reivindicações a prestação de serviço público na área de segurança com qualidade, eficiência e eficácia.

Certo de que o presente será observado, atendido e acolhido, reiteramos votos de estima e apreço.

ALOÍSIO ERNESTO DUBOC FAJARDO
PRESIDENTE DO SINDIPOL/ES.

OFÍCIO – SINDIPOL/ES Nº 152/2021.

Serra – ES, 20 de outubro de 2021.

**AO: DR GILSON DANIEL BATISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO**

**Assunto: NECESSIDADE DE CONVOCAÇÃO DE TODOS OS APROVADOS NO
CONCUSO PÚBLICO DA PC/ES**

O Sindicato dos Servidores Policiais Civis do Estado do Espírito Santo - SINDIPOL/ES, entidade sindical legalmente constituída em cumprimento as disposições estatutárias, as quais outorgam poderes para atuar em nome dos policiais civis sindicalizados e representar a categoria em todos os seus cargos, vem dispor o que segue.

No correr do mês de outubro de 2021, a última turma de aprovados no concurso da PCES, concluiu o curso prático o qual foi ministrado pela ACADEPOL nas dependências do estande de tiro do SINDIPOL/ES,

Foi grande nossa satisfação em receber os aprovados no certame, os quais por certo contribuirão para que o quadro de defasagem na instituição seja reduzido.

Contudo, a posse dos novos policiais civis não será suficiente para equacionar o problema de defasagem de profissionais nos quadros da instituição, o qual já perdura por muitos anos, sendo que durante a gestão passada, não havia uma política voltada para o preenchimento de vagas, mediante concurso público, fazendo com que o problema se agravasse a tal ponto que uma série de unidades da PC/ES fossem fechadas diante o baixo efetivo, gerando grande desgaste e prejuízo a população.

É certo que a gestão atual vem tentando alterar esta situação, sendo prova disto o fato de que ocorreu uma ampliação de vagas no certame em andamento e se encontra em fase final com a iminente nomeação dos aprovados.

Ocorre que tal medida não é suficiente para que o quadro de defasagem seja revertido, considerando o número de policiais em licença médica, bem como aqueles que já se encontram aptos para aposentadoria, além de outras perdas decorrentes de desligamentos de outras ordens.

Nesse passo, considerando a política empreendida nas áreas essenciais, se mostra pertinente e necessária que nova ampliação de vagas ocorra e que os demais aprovados em todos os cargos do certame em vigor sejam convocados.

O acolhimento da pretensão em deslinde permitirá que a PC/ES possa dar continuidade ao trabalho exemplar em prol da sociedade capixaba, que tem como uma das principais reivindicações a prestação de serviço público na área de segurança com qualidade, eficiência e eficácia.

Certo de que o presente será observado, atendido e acolhido, reiteramos votos de estima e apreço.

ALOÍSIO ERNESTO DUBOC FAJARDO
PRESIDENTE DO SINDIPOL/ES.

OFÍCIO – SINDIPOL/ES Nº 153/2021.

Serra – ES, 20 de outubro de 2021.

**AO: DR JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL – ES.**

**Assunto: NECESSIDADE DE CONVOCAÇÃO DE TODOS OS APROVADOS NO
CONCUSO PÚBLICO DA PC/ES**

O Sindicato dos Servidores Policiais Cíveis do Estado do Espírito Santo - SINDIPOL/ES, entidade sindical legalmente constituída em cumprimento as disposições estatutárias, as quais outorgam poderes para atuar em nome dos policiais civis sindicalizados e representar a categoria em todos os seus cargos, vem dispor o que segue.

No correr do mês de outubro de 2021, a última turma de aprovados no concurso da PCES, concluiu o curso prático o qual foi ministrado pela ACADEPOL nas dependências do estande de tiro do SINDIPOL/ES,

Foi grande nossa satisfação em receber os aprovados no certame, os quais por certo contribuirão para que o quadro de defasagem na instituição seja reduzido.

Contudo, a posse dos novos policiais civis não será suficiente para equacionar o problema de defasagem de profissionais nos quadros da instituição, o qual já perdura por muitos anos, sendo que durante a gestão passada, não havia uma política voltada para o preenchimento de vagas, mediante concurso público, fazendo com que o problema se agravasse a tal ponto que uma série de unidades da PC/ES fossem fechadas diante o baixo efetivo, gerando grande desgaste e prejuízo a população.

É certo que a gestão atual vem tentando alterar esta situação, sendo prova disto o fato de que ocorreu uma ampliação de vagas no certame em andamento e se encontra em fase final com a iminente nomeação dos aprovados.

Ocorre que tal medida não é suficiente para que o quadro de defasagem seja revertido, considerando o número de policiais em licença médica, bem como aqueles que já se encontram aptos para aposentadoria, além de outras perdas decorrentes de desligamentos de outras ordens.

Nesse passo, considerando a política empreendida nas áreas essenciais, se mostra pertinente e necessária que nova ampliação de vagas ocorra e que os demais aprovados em todos os cargos do certame em vigor sejam convocados.

O acolhimento da pretensão em deslinde permitirá que a PC/ES possa dar continuidade ao trabalho exemplar em prol da sociedade capixaba, que tem como uma das principais reivindicações a prestação de serviço público na área de segurança com qualidade, eficiência e eficácia.

Certo de que o presente será observado, atendido e acolhido, reiteramos votos de estima e apreço.

ALOÍSIO ERNESTO DUBOC FAJARDO
PRESIDENTE DO SINDIPOL/ES.

OFÍCIO – SINDIPOL/ES Nº 154/2021.

Serra – ES, 20 de outubro de 2021.

**AO: CORONEL ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – ES.**

**Assunto: NECESSIDADE DE CONVOCAÇÃO DE TODOS OS APROVADOS NO
CONCUSO PÚBLICO DA PC/ES**

O Sindicato dos Servidores Policiais Civis do Estado do Espírito Santo - SINDIPOL/ES, entidade sindical legalmente constituída em cumprimento as disposições estatutárias, as quais outorgam poderes para atuar em nome dos policiais civis sindicalizados e representar a categoria em todos os seus cargos, vem dispor o que segue.

No correr do mês de outubro de 2021, a última turma de aprovados no concurso da PCES, concluiu o curso prático o qual foi ministrado pela ACADEPOL nas dependências do estande de tiro do SINDIPOL/ES,

Foi grande nossa satisfação em receber os aprovados no certame, os quais por certo contribuirão para que o quadro de defasagem na instituição seja reduzido.

Contudo, a posse dos novos policiais civis não será suficiente para equacionar o problema de defasagem de profissionais nos quadros da instituição, o qual já perdura por muitos anos, sendo que durante a gestão passada, não havia uma politica voltada para o preenchimento de vagas, mediante concurso público, fazendo com que o problema se agravasse a tal ponto que uma série de unidades da PC/ES fossem fechadas diante o baixo efetivo, gerando grande desgaste e prejuízo a população.

É certo que a gestão atual vem tentando alterar esta situação, sendo prova disto o fato de que ocorreu uma ampliação de vagas no certame em andamento e se encontra em fase final com a iminente nomeação dos aprovados.

Ocorre que tal medida não é suficiente para que o quadro de defasagem seja revertido, considerando o número de policiais em licença médica, bem como aqueles que já se encontram aptos para aposentadoria, além de outras perdas decorrentes de desligamentos de outras ordens.

Nesse passo, considerando a política empreendida nas áreas essenciais, se mostra pertinente e necessária que nova ampliação de vagas ocorra e que os demais aprovados em todos os cargos do certame em vigor sejam convocados.

O acolhimento da pretensão em deslinde permitirá que a PC/ES possa dar continuidade ao trabalho exemplar em prol da sociedade capixaba, que tem como uma das principais reivindicações a prestação de serviço público na área de segurança com qualidade, eficiência e eficácia.

Certo de que o presente será observado, atendido e acolhido, reiteramos votos de estima e apreço.

ALOÍSIO ERNESTO DUBOC FAJARDO
PRESIDENTE DO SINDIPOL/ES.

OFÍCIO – SINDIPOL/ES Nº 155/2021.

Serra – ES, 20 de outubro de 2021.

**AO: DR MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**

**Assunto: NECESSIDADE DE CONVOCAÇÃO DE TODOS OS APROVADOS NO
CONCUSO PÚBLICO DA PC/ES**

O Sindicato dos Servidores Policiais Civis do Estado do Espírito Santo - SINDIPOL/ES, entidade sindical legalmente constituída em cumprimento as disposições estatutárias, as quais outorgam poderes para atuar em nome dos policiais civis sindicalizados e representar a categoria em todos os seus cargos, vem dispor o que segue.

No correr do mês de outubro de 2021, a última turma de aprovados no concurso da PCES, concluiu o curso prático o qual foi ministrado pela ACADEPOL nas dependências do estande de tiro do SINDIPOL/ES,

Foi grande nossa satisfação em receber os aprovados no certame, os quais por certo contribuirão para que o quadro de defasagem na instituição seja reduzido.

Contudo, a posse dos novos policiais civis não será suficiente para equacionar o problema de defasagem de profissionais nos quadros da instituição, o qual já perdura por muitos anos, sendo que durante a gestão passada, não havia uma politica voltada para o preenchimento de vagas, mediante concurso público, fazendo com que o problema se agravasse a tal ponto que uma série de unidades da PC/ES fossem fechadas diante o baixo efetivo, gerando grande desgaste e prejuízo a população.

É certo que a gestão atual vem tentando alterar esta situação, sendo prova disto o fato de que ocorreu uma ampliação de vagas no certame em andamento e se encontra em fase final com a iminente nomeação dos aprovados.

Ocorre que tal medida não é suficiente para que o quadro de defasagem seja revertido, considerando o número de policiais em licença médica, bem como aqueles que já se encontram aptos para aposentadoria, além de outras perdas decorrentes de desligamentos de outras ordens.

Nesse passo, considerando a política empreendida nas áreas essenciais, se mostra pertinente e necessária que nova ampliação de vagas ocorra e que os demais aprovados em todos os cargos do certame em vigor sejam convocados.

O acolhimento da pretensão em deslinde permitirá que a PC/ES possa dar continuidade ao trabalho exemplar em prol da sociedade capixaba, que tem como uma das principais reivindicações a prestação de serviço público na área de segurança com qualidade, eficiência e eficácia.

Certo de que o presente será observado, atendido e acolhido, reiteramos votos de estima e apreço.

ALOÍSIO ERNESTO DUBOC FAJARDO
PRESIDENTE DO SINDIPOL/ES.

OFÍCIO – SINDIPOL/ES Nº 156/2021.

Serra – ES, 20 de outubro de 2021.

**AO: DR ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**

**Assunto: NECESSIDADE DE CONVOCAÇÃO DE TODOS OS APROVADOS NO
CONCUSO PÚBLICO DA PC/ES**

O Sindicato dos Servidores Policiais Civis do Estado do Espírito Santo - SINDIPOL/ES, entidade sindical legalmente constituída em cumprimento as disposições estatutárias, as quais outorgam poderes para atuar em nome dos policiais civis sindicalizados e representar a categoria em todos os seus cargos, vem dispor o que segue.

No correr do mês de outubro de 2021, a última turma de aprovados no concurso da PCES, concluiu o curso prático o qual foi ministrado pela ACADEPOL nas dependências do estande de tiro do SINDIPOL/ES,

Foi grande nossa satisfação em receber os aprovados no certame, os quais por certo contribuirão para que o quadro de defasagem na instituição seja reduzido.

Contudo, a posse dos novos policiais civis não será suficiente para equacionar o problema de defasagem de profissionais nos quadros da instituição, o qual já perdura por muitos anos, sendo que durante a gestão passada, não havia uma politica voltada para o preenchimento de vagas, mediante concurso público, fazendo com que o problema se agravasse a tal ponto que uma série de unidades da PC/ES fossem fechadas diante o baixo efetivo, gerando grande desgaste e prejuízo a população.

É certo que a gestão atual vem tentando alterar esta situação, sendo prova disto o fato de que ocorreu uma ampliação de vagas no certame em andamento e se encontra em fase final com a iminente nomeação dos aprovados.

Ocorre que tal medida não é suficiente para que o quadro de defasagem seja revertido, considerando o número de policiais em licença médica, bem como aqueles que já se encontram aptos para aposentadoria, além de outras perdas decorrentes de desligamentos de outras ordens.

Nesse passo, considerando a política empreendida nas áreas essenciais, se mostra pertinente e necessária que nova ampliação de vagas ocorra e que os demais aprovados em todos os cargos do certame em vigor sejam convocados.

O acolhimento da pretensão em deslinde permitirá que a PC/ES possa dar continuidade ao trabalho exemplar em prol da sociedade capixaba, que tem como uma das principais reivindicações a prestação de serviço público na área de segurança com qualidade, eficiência e eficácia.

Certo de que o presente será observado, atendido e acolhido, reiteramos votos de estima e apreço.

ALOÍSIO ERNESTO DUBOC FAJARDO
PRESIDENTE DO SINDIPOL/ES.